



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM  
(PCTI)**

Fortaleza, 3 de maio de 2024

**OFÍCIO TRT. PCTI Nº 2/2024**

A Sua Excelência o Senhor

**JOELSON MOURA**

Coordenador de Gestão Escolar da Secretaria de Educação do Município de Fortaleza

Nesta

**ASSUNTOS:** Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT 7 (PCTI)  
Ação Cultural e Social – Parceria

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o, venho convidar a Secretaria de Educação do Município de Fortaleza, a participar de mais uma ação cultural e social em parceria com o Programa em referência, a qual terá a seguinte programação: lançamento do livro “Lauro e o Menino sem Chuteiras” que aborda a temática do trabalho infantil; roda de leitura; e falas dos gestores do Programa, da Secretaria e dos autores do livro.

Ressalto que a data escolhida se reveste de especial importância, haja vista que nela se comemora o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.

Referido evento ocorrerá em 12 de junho próximo, de 9h30 às 11h, na Biblioteca Pública Estadual do Ceará.

Certo do pleno êxito de mais esta atividade conjunta, em prol da erradicação do trabalho infantil e em defesa do trabalho decente do adolescente, subscrevo.

Cordialmente,

**ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA**  
Juiz do Trabalho e gestor do PCTI